

DESPACHO N.º 10 / 2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com os n.ºs 1, 2 e 3 da cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, assinado a 26 de julho de 2021, entre o Município da Nazaré e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e considerando que:

A promoção de uma efetiva igualdade entre homens e mulheres constitui um dever fundamental do Estado no âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos;

É um compromisso do Governo Constitucional combater todas as formas de discriminação e, em particular, aprofundar a transversalidade da perspetiva de género nas políticas públicas, bem como, fortalecer os mecanismos e estruturas que promovam uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, como fator de coesão social;

As autarquias locais devem integrar a dimensão de género nas diferentes áreas de política da administração local, nomeadamente, através da elaboração de Planos Municipais para a Igualdade;

Irá entrar em vigor o Plano Municipal para a Igualdade do Município da Nazaré, a implementar até 2025, que resultou de uma Candidatura promovida pela OesteCim, em conjunto com os 12 municípios da região do Oeste;

O Município da Nazaré faz parte da Rede Integrada de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria, desde setembro de 2020, e da Rede de Autarquias para a Igualdade desde agosto de 2021;

O Município da Nazaré é parceiro no Projeto “Oeste+Igual” – Projeto-piloto de implementação das Políticas de Género e de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, promovido pela OesteCim;

Que o Protocolo supramencionado, na alínea b), da cláusula 4.ª prevê a criação de uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local;

Que no n.º 1 da cláusula 5.ª refere que esta EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

DETERMINO QUE:

Seja formada a EIVL – Equipa para a Igualdade para a Vida Local, que será constituída pelos seguintes elementos que nomeio como membros constituintes:

- Regina Margarida Amada Piedade Matos _ Vereadora com o Pelouro da Ação Social e Direitos Sociais;
- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló - *Conselheira Interna para a Igualdade;*
- Patrícia Alexandra Nunes Calado - *Conselheira Externa para a Igualdade;*
- Vanda Raquel Garcia Alves - *Setor dos Recursos Humanos;*
- Ricardo Manuel do Carmo Carapau - *Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria;*
- Paulo Jorge Contente - *Setor de Gestão Urbanística;*
- Ana Mafalda de Jesus Vasco Baptista Barqueiro – *Gabinete de Ação Social;*
- Carla Alexandra Nascimento Matos Abegão – *Gabinete dos Direitos Socais;*
- Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha – *Gabinete de Educação;*
- Dino Duarte Casimiro - *Setor da Atividade Física e do Desporto;*
- Susana Ramos Pereira - Representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG _
Presidente da Associação Mulheres Séc. XXI.

A Equipa para a Igualdade na Vida Local funcionará nos moldes constantes no Regulamento Interno, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2022.

O presente despacho produz efeitos imediatos e dele deverá ser dado conhecimento aos serviços municipais e munícipes, e à Comissão para a Igualdade de Género, bem como, deve ser realizada a devida publicitação nos locais de estilo.

Nazaré, 26 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré